

19 AGO 2020

PREFEITURA **JOÃO
MONLEVADE**



LEI Nº. 2.352/2020
DE 20 DE JULHO DE 2020

“RATIFICA A DENOMINAÇÃO “EDGAR VITORIANO PAULO”
À RUA IDENTIFICADA COM ESTE NOME NO BAIRRO
EGITO, NESTA CIDADE.”

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificada a denominação “Edgar Vitoriano Paulo” à rua identificada com este nome, localizada no bairro Egito, nesta Cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 20 de julho de 2020.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte dias do mês de julho de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo

